



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

SARANDI - PARANÁ
MARÇO/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO - Walter Volpato

VICE PREFEITO - José Wladimir Garbugio

SECRETÁRIO DE SAÚDE - Marcio Manoel de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE - Arlindo Pedro Ferri

ELABORAÇÃO:

Adriana de Sant'Ana Gasquez

Adriana Gomes Melo Storer

Ana Claudia Fernandes

Ayla Cristina Martins Veiga

Carla Petronilla de Angelis

Daniela Carolina Barizon Teza

Danilo Pichioli da Silveira

João gabriel Gelinskas

Joel Gonçalves de Souza

Hugo Leonardo Bezerra da Rocha

Keila Domingues Gomes Silva

Leidiane Gazola Munhoz

Leliani Geliam Godoy

Marcio Manoel de Souza

Marlene Bozza

Murilo Maldonado de Carvalho

Nahida Ajala de Carvalho

Rosely da Silva

Rui da Anunciação Lima

Sabrina Coutinho dos Santos

Simone Raquel Klaus Moreira

Tatiane Eleuterio Machado

Willian Gabriel Tavares Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação Anual de Saúde (PAS)

A PAS - Programação Anual de Saúde pode ser definida como um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a cada ano de sua vigência. É um instrumento que apresenta o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros que podem ser disponibilizados no ano, para a execução das proposições do Plano de Saúde. Sua elaboração tem como base legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício (BRASIL, 2010). Além de tudo isso, a PAS é instrumento que serve como referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, sendo que o primeiro apresenta um caráter propositivo e o segundo um caráter analítico/indicativo.

A Programação Anual de Saúde, também constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde. Sua elaboração procura obedecer as diretrizes preconizadas pela Lei Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Objetivo Geral: A presente programação tem como objetivo aprimorar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Sarandi, com a qualificação da gestão da atenção à saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população.

RECURSO PREVISTO 2023 - PPA
RS 59.688.831,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO PREVISTO 2023 - PPA

RS 49.991.713,00

Diretriz 1. Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivo 1.1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INDICADORES, METAS E AÇÕES

1. Cobertura de Acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família.

Meta: ≥60%

Ações:

- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Estabelecer parceria com órgãos da sociedade civil a fim de melhorar o desenvolvimento das ações das APS.

2. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Meta: ≥25%

Ações:

- Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal;
- Iniciar as ações de saúde bucal nas UBS registrando devidamente no sistema de informações as atividades realizadas;
- Realizar manutenção preventivo/corretiva nos equipamentos de odontologia;
- Manter o abastecimento de insumos para evitar interrupção no funcionamento do serviço.

3. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária/ Saúde da Família.

Meta: 60%

Ações:

- Ampliar para 17 o número de equipes de Saúde da Família (eSF);
- Alocar as 3 novas eSF nas UBS Vale Azul, Monte Rey e Rio de Janeiro;
- Ampliar para 57% a cobertura da ESF no município.

4. Cadastramento populacional com vínculo nas Equipes de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária. Parâmetro: 71.000 cadastros.

Meta: 71.000 indivíduos cadastrados.

Ações:

- Cadastro individual da população vinculada às Equipes de Saúde da Família e Equipes da Atenção Primária;
- Identificação de indivíduos com critério de ponderação.

5. Implementação do Sistema Informatizado – SI.

Meta: 1

- Manter atualização Sistema G-MUS, periodicamente;
- Otimizar o uso das ferramentas disponíveis no sistema G-MUS nos diversos seguimentos da Secretaria de Saúde;
- Realizar educação continuada das equipes para a correta utilização do sistema;



- Adquirir equipamentos para possibilitar a utilização do sistema em todos os setores.

6. Percentual de utilização do Sistema HÓRUS na Assistência Farmacêutica.

Meta: 50%

- Manter a utilização do programa de gestão de Assistência Farmacêutica HÓRUS;
- Ampliar a informatização pelo HÓRUS na Atenção Básica;
- Manter e ampliar a Unidade de Farmácia Especias (UFE);
- Ampliação dos recursos humanos vinculados à gestão da Assistência Farmacêutica.

Objetivo 1.2. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INDICADORES, METAS E AÇÕES

7. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.

Meta: $\geq 40\%$

Ações:

- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Realizar busca ativa de faltosos;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Realizar ao menos duas ações no ano (Março e Outubro) com abertura das UBS para atendimento exclusivo às mulheres;
- Realizar ações em parceria com outros setores, como associações de bairros e empresas dos mais diversos seguimentos;
- Realizar o atendimento em horário estendido, uma vez ano mês, em uma UBS do município para atendimento exclusivo às mulheres.

8. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.

Meta: $\geq 0,40$

Ações:

- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Realizar busca ativa de faltosos;
- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Realizar ao menos duas ações no ano (Março e Outubro) com abertura das UBS para atendimento exclusivo às mulheres;
- Realizar ações em parceria com outros setores, como associações de bairros e empresas dos mais diversos seguimentos;
- Realizar o atendimento em horário estendido, uma vez ano mês, em uma UBS do município para atendimento exclusivo às mulheres.

9. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida.

Meta: 50%

Ações:

- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Realizar levantamento e devido cadastramento dos hipertensos residentes na área adscrita;

Q



- Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;
- Incorporar a aferição de pressão arterial em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre como parte do processo de trabalho das equipes com vistas ao controle da PA desses usuários.

10. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Meta: 50%

Ações:

- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Realizar levantamento e devido cadastramento dos hipertensos residentes na área adscrita;
- Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;
- Incorporar na rotina a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez no semestre, em pessoas com diabetes.

11. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica e serviços de urgência e emergência.

Meta: 100%

Ações:

- Realizar matriciamento sistemático das equipes da Atenção Básica;
- Fortalecer a Rede de Saúde e intersetorial para atendimento ao paciente psiquiátrico;
- Realizar manutenção da equipe para cumprir o mínimo estabelecido em Portaria Regulamentadora (Portaria M.S. nº. 336/2002);
- Ofertar materiais para realização de oficinas terapêuticas;
- Fortalecer a aplicação da estratificação de risco em saúde mental na Atenção Básica;
- Contratar equipe especializada para o atendimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), como Médico Neurologista, Psicólogo (especialista em Neuropsicologia ou em TEA), Fonoaudiólogo (especialista em TEA), Fisioterapeuta, Terapeuta ocupacional (especialista em TEA) e Pedagogo (especialista em psicopedagogia ou educação especial).

12. Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica.

Meta: 65%

Ações:

- Aumentar a oferta de consultas e atendimentos aos usuários na Atenção Primária;
- Reduzir o percentual de atendimentos classificados como pouco urgente e não urgente;
- Realizar ação educativa de conscientização da população sobre os atendimentos que devem ser realizados nas UBSs x UPA.

Objetivo 1.3. Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

13. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.

Meta: 45%

Ações:

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno infantil;



- Adquirir testes rápidos de gravidez para a detecção imediata nas UBSs.

14. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

Meta: 60%

Ações:

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Ampliar o número de testes rápidos realizado em toda rede de atenção à saúde;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;
- Realizar corretamente o registro das informações no prontuário eletrônico.

15. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

Meta: 60%

Ações:

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal.
- Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária;
- Direcionar a gestante ao setor de odontologia já no primeiro atendimento à gestante;
- Realizar ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.

16. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Meta: 5

Ações:

- Realização de 01 seminário anual para profissionais das referências e Atenção Primária à Saúde, atualizando as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes, conforme planejamento;
- Realização de testes rápidos na rotina e intensificar busca ativa de mães/bebês;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;
- Tratamento adequado da gestante e parceiro portadores de sífilis e acesso ao pré-natal;
- Ampliar o número de testes rápidos realizados em toda a Rede de Atenção à Saúde;
- Dispor de materiais de emergência nas UBSs;
- Estruturação da Atenção Primária à Saúde, para realização de tratamento no momento do diagnóstico, inclusive nas UBSs.

17. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Meta: 0

Ações:

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;
- Ampliar o número de testes rápidos realizados em toda a Rede de Atenção à Saúde;
- Fornecer fórmula especial para nutrição de crianças, filhos de mãe portadora do vírus HIV;
- Encaminhamento para a referência em momento oportuno.

18. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.

Meta: $\geq 23\%$



Ações:

- Garantir correta estratificação de risco das gestantes e crianças para correto encaminhamento à referência de pré-natal, parto, puerpério;
- Manter as referências estabelecidas para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBSs;
- Realizar ações de educação em saúde para gestantes, parceiros e familiares para incentivo ao parto normal.

19. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Meta: ≤10,20%

Ações:

- Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos;
- Realizar ações de saúde nas unidades básicas, escolas e maternidades no território;
- Implantar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

20. Taxa de mortalidade infantil (para maiores de 100.000 hab) e número absoluto de óbitos infantis.

Meta: 15

Ações:

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;
- Realização de puericultura nas UBSs;
- Acompanhamento do estado vacinal e busca ativa de faltosos;
- Fornecer fórmula especial para nutrição de crianças;
- Acompanhamento criterioso da crianças classificadas como alto risco e detecção precoce de absenteísmo na referência para acompanhamento das mesmas.

21. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Meta: 0

Ações:

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;
- Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;
- Encaminhamento para a referência em momento oportuno.

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.100,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	R\$ 12.754.835,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R\$ 6.562.680,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO	R\$ 2.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	R\$ 394.275,00
TOTAL	R\$ 19.715.990,00

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	R\$ 696.639,00
MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	R\$ 2.343.139,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	R\$ 1.962.755,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS	R\$ 3.570,00
TOTAL	R\$ 5.006.103,00

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	R\$ 19.792.818,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	R\$ 1.794.518,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 1.050,00
TOTAL	R\$ 21.588.386,00

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	R\$ 3.681.234,00
TOTAL	R\$ 3.681.234,00



RECURSO PREVISTO 2023 - PPA

R\$ 4.928.260,00

Diretriz 2. Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde

Objetivo 2.1. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADORES, METAS E AÇÕES

22. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Meta: 156

Ações:

- Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção (Urgência e Emergência e Atenção Primária);
- Implantação da estratificação de risco de portadores de Doenças Crônicas (MACC);
- Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças do Aparelho Circulatório;
- Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na Urgência e Emergência em todos os pontos da Atenção Básica do município;
- Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade;
- Implementar a Educação Permanente para os cuidados na urgência/emergência para todas as equipes assistenciais de toda a Rede do município.

23. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Meta: 75%

Ações:

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em vacinação;
- Possibilitar a abertura das salas de vacinas durante todo o período de funcionamento das UBS, através da contratação de profissionais via concurso público;
- Desenvolvimento de estratégias para captação dos faltosos;
- Manter sistema de prontuário eletrônico atualizado para a correta migração de dados ao Ministério da Saúde.

24. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

Meta: 76

Ações:

- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;
- Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;



- Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;
- Desenvolvimento de estratégias para captação dos faltosos;
- Realizar a detecção precoce dos casos novos, preferencialmente na Atenção Primária;
- Utilizar o TDO (Tratamento Diretamente Observado) como estratégia para acompanhamento de todo o tratamento.

25. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

Meta: 100%

Ações:

- Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil para a identificação de possíveis óbitos maternos;
- Envolver as equipes, envolvidas na assistência, nas discussões do óbitos.

26. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

Meta: 100%

Ações:

- Encerrar casos de doenças de notificação compulsório em tempo oportuno.

27. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Meta: 100%

Ações:

- Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho;
- Implementar a equipe de Saúde do Trabalhador, com contratação via concurso público de técnico de nível superior (enfermeiro);
- Realizar ações de fiscalização e promoção de eventos técnicos voltados à saúde do trabalhador;
- Definir ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência aos acidentes de trabalho de forma mais adequada;
- Adequar toda a equipe da Vigilância Sanitária, com a vacância do profissional Médico Veterinário.

28. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

Meta: 96%

Ações:

- Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.

29. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Meta: 4

Ações:

- Ampliar a cobertura dos Agentes de Combate à Endemias;
- Elaborar estratégias para ampliação das ações das equipes de combate à endemias minimizando o quantitativo de imóveis não vistoriados por estarem fechados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	R\$ 739.967,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.050,00
TOTAL	R\$ 741.017,00
PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) - EPIDEMIOLOGIA	R\$ 3.645.443,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 2.100,00
TOTAL	R\$ 3.647.543,00
PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 539.700,00
TOTAL	R\$ 539.700,00

RECURSO PREVISTO 2023 - PPA**R\$ 10.290,00****Diretriz 3:** Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo 3.1: Implementar modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

INDICADORES, METAS E AÇÕES**30. Percentual de Programação Anual de Saúde enviada ao Conselho de Saúde.****Meta:** 100%**Ações:**

- Fiscalizar e avaliar a execução do Planejamento Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e o Relatório Anual de Gestão;
- Garantir o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde, das plenárias temáticas e das conferências gerais.

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 9.240,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.050,00
TOTAL	R\$ 10.290,00





DEMAIS RECURSOS PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL:

RECURSO PREVISTO 2023 - PPA
R\$ 4.758.568,00

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.614.130,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 21.210,00
TOTAL	R\$ 4.635.340,00

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R\$ 1.260,00

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO PPA 2023
INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE	R\$ 121.968,00
TOTAL	R\$ 121.968,00


Marcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde